



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 004/2020
DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA MARIA
APARECIDA NASÁRIO.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos proporcionais a média aritmética, da servidora pública efetiva **MARIA APARECIDA NASÁRIO**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Servente, matrícula n° 18562, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 003/2020 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 207/2019, em R\$ 1.062,74 (mil e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	art. 40, §1°, III, "b" da CRFB/88 c/c art. 1° e art. 15 da Lei n° 10.887/04 c/c art. 93 da Lei Municipal n° 1.228/2017	R\$ 1.062,74
Total		R\$ 1.062,74

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 07 de janeiro de 2020.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br